


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 122/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/05/2019 a 20/06/2019.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324  
CP: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 122 DE 20 DE MAIO DE 2019.

### “Coloca Servidor Efetivo à Disposição da Agencia de Atendimento Vapt-Vupt de Inhumas-Goiás”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 1879/2019 da Secretaria do Estado da Administração;

#### **D e c r e t a:**

**Art.1º** - Fica a servidora **DANIELA MARIA DE MELO**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos Padrão I, **matrícula: 813**, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, **CEDIDA à Agencia de atendimento Vapt-Vupt de Inhumas/Goiás**, durante o período compreendido entre o dia 13 de maio de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**Art.2º**- O ônus permanece a cargo do órgão de origem, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**

  
JOÃO ANTÔNIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária de Gestão e Planejamento